



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9622

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 15/10/2019

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 131/2019. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus - Montes Claros - MG".

Controle Interno – Caixa: 26.10

Posição: 09

Número de folhas: 04

Projeto de Lei - PL

Assunto: 100 cidades/mo. 10/10/19

Ordem: 26:10

Ordem: 09

Projeto de Lei - PL



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 131/2019

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Beneficente Nortemineira dos Aigos de Jesus -
Montes Claros - MG.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 15/10/2019
- 3 - Comissão Legislação e Justiça
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - 17/10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei Nº 131/2019

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica Considerada de Utilidade Pública Municipal entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NORTEMINEIRA DOS AMIGOS DE JESUS – MONTES CLAROS** – MG, inscrita no CNPJ 34.987.995/0001-48, com sede na Rua Carangola, nº 312, Bairro: Santa Rita II, neste município de Montes Claros-MG. CEP 39.402-229.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2019

Vereador Edmilson Magalhães



121

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE JULHO DE 2019
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 131/2019 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus- Montes Claros-MG”, de Autoria do Vereador Domingos Edmilson Magalhães.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública Associação Beneficente Nortemineira dos Amigos de Jesus- Montes Claros-MG.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

Entretanto, a Lei 2.259/95, com suas posteriores modificações, exige um prazo mínimo de 01 (um) ano de constituição da entidade para que esta possa receber o título declaratório de utilidade pública, e, no caso presente, a entidade somente foi registrada em setembro do corrente ano, não preenchendo os requisitos legais.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é ilegal.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 16 de outubro de 2019.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605